



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 029/2001

**Concede gozo de Licença
Prêmio.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sr^a. **BEATRIZ CORREIA DA COSTA**, professora estável, o gozo de Licença Prêmio por 9 (nove) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2001, referente aos períodos aquisitivos de 01.03.1983 a 29.02.1988, 01.03.1988 a 28.02.1993 e 01.03.1993 s 28.02.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 26 de fevereiro de 2001.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Sec. de Administração e Finanças.